

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o dispositivo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), no que couber. CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2702395, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

I - ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo/função de Coordenador de Licitação e Contratos, matrícula funcional nº 54190977;

II - LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Gerente de Gestão, matrícula funcional nº 5990534;

III - GABRIELA BRITO FERREIRA, ocupante do cargo/função de coordenadora, matrícula funcional nº 5984404;

IV - JOÃO CORREA DE ARAUJO, ocupante do cargo/função de Diretor de Igualdade Racial, matrícula funcional nº 57191883;

Art. 3º - A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à instauração dos procedimentos necessários à seleção de pessoal por meio do Processo Seletivo Simplificado, que irá prever a contratação de servidores em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito desta Secretaria.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - em exercício.

Protocolo: 1219526

PORTARIA Nº 226 DE 09 DE JUNHO 2025 - GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2958464;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, na condição de colaborador eventual, responsável pela condução de veículo institucional, rota: Belém-PA/Acará-PA/Belém-PA, representar a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), Na 1ª Conferência de Igualdade Racial do Município de Acará, que irá ocorrer no dia 12/07/2025. Que ocorrerá no Centro Comunitário da Comunidade Quilombola ITACOÃ MIRI, baixo Acará. (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (0,5 DIÁRIA), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 123,53 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219592

PORTARIA Nº 222 DE 08 DE JUNHO 2025 - GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2942104;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o sr. JOSE ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, na condição de colaborador eventual, responsável pela condução de veículo institucio-

nal, a sair de Belém/PA para o Município de Aurora do Pará - Belém/PA, na data de 09 à 11/07/2025, viabilizando a participação da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, com objetivo de realizar a palestra Magna da 1ª Conferência Municipal de Igualdade Racial do Município de Aurora do Pará (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (02 e 1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219235

PORTARIA Nº 229 DE 09 DE JUNHO 2025 - GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2957842;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor(a) ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS, a rota: Belém-PA/Acará/Belém-PA, representar a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) na 1ª Conferência de Igualdade Racial do Município de Acará, que irá ocorrer no dia 12/07/2025, que ocorrerá no Centro Comunitário da Comunidade Quilombola Itacoã Miri, Baixo Acará (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes um 1/2 (meia) diária, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219694

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 113/2025-GAB/SEPI, DE 09 DE JULHO DE 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora RENATA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional no 5974769, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder pelo Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - NUPDI no período de 08 à 15 de Julho de 2025, em razão de viagem da titular da pasta LAYSA MATHIAS DE JESUS, conforme autorização constante do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 36.285, de 03 de julho de 2025.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 08 de Julho 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 09 de julho de 2025.

Milena Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

Protocolo: 1219122

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 353/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.291, DE 08 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ: NOS DIAS 07 A 09 DE JULHO.

LEIA-SE: NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO.

ONDE SE LÊ: BELEM/TRACUATEUA/BRAGANÇA/BELEM.

LEIA-SE: BELEM/TRACUATEUA/BRAGANÇA/SANTA LUZIA DO PARA/QUATIPURU/BELEM.

Protocolo: 1219177